



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos identificou dificuldades operacionais na execução de atividades em campo e na realização de eventos públicos, em razão da inexistência de infraestrutura sanitária adequada em diversos locais sob sua responsabilidade.

1.2 Diante da necessidade de assegurar condições sanitárias mínimas, da ausência de estrutura própria e da inviabilidade de implantação permanente em áreas descentralizadas, recomenda-se a contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos, com fornecimento, instalação, manutenção, limpeza periódica e retirada após o uso.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas, o Secretário Marco Aurélio Mariano da Silva.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Empresa Contratada

- Deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída;
- Estar devidamente regularizada junto aos órgãos de fiscalização sanitária e ambiental;
- Possuir experiência comprovada em serviços de locação de banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção e retirada;

3.2 Serviços a Serem Executados

- Fornecimento, transporte e instalação dos banheiros químicos nos locais indicados pela Administração;
- Retirada das unidades ao término da utilização, com destinação final adequada dos resíduos;
- Emissão de relatório técnico, quando solicitado, contendo registro das manutenções e limpezas realizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

3.3 Requisitos Técnicos dos Banheiros Químicos

- Estrutura confeccionada em material resistente, com sistema de ventilação interna;
- Reservatório de dejetos com capacidade mínima de 200 litros;
- Sistema de descarga manual ou químico com uso de produtos sanitizantes;
- Piso antiderrapante, porta com trinco interno e suporte para papel higiênico;
- Unidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCD), com espaço interno adequado, barra de apoio e rampa de acesso;
- Conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes (ANVISA e ABNT).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 No presente caso, observa-se que a contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos apresenta-se como a solução mais adequada, considerando que os valores orçados junto a fornecedores do setor demonstram-se compatíveis e economicamente viáveis, além de atenderem integralmente às especificações técnicas e sanitárias exigidas. Considerando ainda tratar-se de situação eventual e de curta duração, não se justifica a aquisição permanente das unidades, sendo a locação a medida mais eficiente para atender às necessidades operacionais desta Secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução proposta pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Itapetininga consiste na contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos, por meio de pregão eletrônico, considerando a necessidade de disponibilização imediata das unidades em locais sem infraestrutura sanitária adequada. Tal medida decorre da demanda operacional temporária da Secretaria, especialmente em ações de manutenção de espaços públicos e eventos sob sua responsabilidade, nos quais a ausência de instalações sanitárias comprometeria a higiene, o conforto e a saúde dos servidores e munícipes atendidos.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

6.1 Segue estimativa conforme descrito na planilha a seguir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	50	SV	018.003.00025-7	Locação de Banheiro Químico Standard
				Descrição Técnica: 02 banheiros químicos modelo Standard. Medidas mínimas: Altura: 2,20 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,20 m; Material: Polietileno de alta densidade; Capacidade: 220 L. Observação: 01 diária.
2	50	SV	018.003.00026-6	Locação de Banheiro Químico PPDNE
				Descrição Técnica: 01 banheiro químico modelo PPDNE. Medidas mínimas: Altura: 2,30 m; Largura: 1,50 m; Profundidade: 1,50 m; Material: Polietileno de alta densidade; Capacidade: 220 L. Observação: 01 diária.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Considerando os orçamentos levantados, optou-se pelo uso da MÉDIA das cotações com pesquisa de mercado, que resultou no valor orçado estimado de R\$ R\$ 165.552,50. Segue cotação anexa ao processo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 Considerando a natureza do objeto em questão, opta-se pelo parcelamento da contratação, em conformidade com o disposto no art. 40, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

9.1 Não há contratações correlatas e interdependentes que possam impactar diretamente a execução do contrato em questão.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

10.1 A aquisição dos itens está alinhada o planejamento estratégico da Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir infraestrutura básica de higiene em locais públicos ou de difícil acesso, assegurando condições adequadas para servidores, cidadãos e participantes de eventos.
- Evitar interrupções de serviços em ações de manutenção, reparos ou eventos, fornecendo suporte sanitário imediato e temporário.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES:

12.1 Não há contrato vigente para o mesmo objeto, portanto, a transição contratual não se faz necessária. A prestação dos serviços não implica em adaptações no ambiente físico. Adicionalmente, não se revela necessário promover capacitação extra para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1 Não há impactos ambientais relevantes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base nas informações e análises apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, declara que a contratação da solução descrita no referido estudo, revela-se tecnicamente viável e necessária. A viabilidade da contratação foi estabelecida mediante a confirmação de que a solução atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos no E.T.P., garantindo conformidade com as normas e especificações exigidas. Ademais, a contratação é justificada pela análise das demandas e necessidades apresentadas, que evidenciam a relevância da solução para a Secretaria. Diante do exposto, a Secretaria confirma a viabilidade da contratação, uma vez que a solução escolhida está alinhada com os objetivos e requisitos do processo.


JOÃO FILIPE DASILVA OLIVEIRA
Assistente Administrativo